

## S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Aviso Nº SN/1982 de 4 de Fevereiro

Para os devidos efeitos se comunica que se encontra aberto concurso de habilitação pelo prazo de trinta dias, para o ingresso de escriturários-dactilógrafos nos quadros regionais de funcionalismo.

A este concurso poderão ser admitidos os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que entreguem, no prazo acima indicado, na Secretaria Regional da Administração Pública, em Angra do Heroísmo ou nas cidades de Ponta Delgada e da Horta, requerimento dirigido ao respectivo Secretário Regional, escrito em papel selado, com a assinatura sobre estampilha fiscal de 1 00\$00 reconhecida por notário, onde se indiquem o nome completo, a profissão, o estado civil, a data do nascimento, a filiação, a naturalidade (freguesia e concelho), a residência (incluindo, rua, número de política e andar) o numero e data do respectivo bilhete de identidade, bem como o Arquivo de Identificação que o emitiu.

Nos termos das disposições gerais em vigor é dispensada para a admissão ao concurso, apresentação de documentos, devendo porem os candidatos declarar, nos seus requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a:

- a) Terem a nacionalidade portuguesa originária ou adquirida por naturalização ou casamento;
- b) Terem dezoito ou mais anos de idade;
- c) Haverem cumprido os deveres militares que lhes caibam;
- d) Possuírem, pelo menos, a escolaridade obrigatória, segundo a idade;

Os candidatos poderão também especificar nos seus requerimentos, quaisquer circunstancias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legais.

O presente anúncio será publicado no «*Diário da República*» e no «*Jornal Oficial*» devendo o prazo de trinta dias acima referido ser contado a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

A apresentação dos requerimentos nas cidades de Ponta Delgada e da Horta terá lugar nas Delegações da Secretaria Regional da Administração Pública que funcionam nos edifícios dos extintos governos civis daquelas cidades.

O concurso de habilitação é válido por dois anos, nos termos do respectivo Regulamento que está publicado no *Jornal Oficial* N.º 1 - I Série, de 27 de Janeiro de 1978.

O vencimento mensal é de Esc. 12 200.00, correspondente à letra da tabela aprovada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio.

As provas práticas realizar-se-ão em locais, dia e hora que oportunamente forem anunciados e versarão sobre o programa referido no anexo 1 ao citado Regulamento, publicado no *Jornal Oficial* N.º 1, I Série, já atrás mencionado, constando de:

- a) - Prova pratica de dactilografia:
  - 1 - Cópia de um texto;
  - 2 - Elaboração de um mapa ou trabalho estatístico;
  - 3 - Ditado.
- b) - Prova de conhecimentos de administração pública:
  - 1 - Noções elementares sobre o Estatuto dos Funcionários, direitos e deveres, regime de faltas e licenças;

- 2 - Respostas a perguntas elementares sobre a Constituição da República Portuguesa e Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 39/80, de 5 de Agosto;
- 3 - Esquema geral da organização do Governo Regional e da Orgânica das Secretarias Regionais - Decretos Regionais n.ºs 1/76 e 3/76, de 7 de Outubro e 31 de Dezembro de 1976, respectivamente.

Secretaria Regional da Administração Pública, 11 de Janeiro de 1982. - O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.